



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEP-CAC

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE 2023

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2023, às 17:30, realizou-se a primeira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Cacoal, via web conferência, por meio do Google Meet, sob a presidência do Coordenador do NDE Prof. Antônio Gil da Costa Júnior e com o comparecimento dos membros Prof. Juander Antonio de Oliveira Souza; Prof. Alessandro Aguilera Silva; e Profa. Tatiane Aparecida de Lazari. Registra-se a ausência do Prof. Denny William de Oliveira Mesquita. **ORDEM DO DIA: 1. Recomposição dos membros do NDE com a substituição da Profa. Rafaela Ferreira Afonso pela Profa. Tatiane Aparecida de Lazari.** Conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – CONDEPRO de 07 de março de 2023 e da Portaria Nº 18/2023/CCAC/UNIR, a Profa. Rafaela Ferreira Afonso, então vice-coordenadora do NDE, foi substituída pela Profa. Tatiane Aparecida de Lazari. Os membros do NDE agradeceram ao tempo dedicado pela Profa. Rafaela e deram as boas-vindas à Profa. Tatiane ao Núcleo Docente Estruturante do curso. **2. Deliberação sobre a escolha do(a) novo(a) Vice-Coordenador(a) na nova composição do NDE.** O presidente abriu espaço para que algum membro se dispusesse a assumir a função de vice-coordenador. O Prof. Juander se disponibilizou. Na sequência, os conselheiros decidiram por unanimidade pela escolha do Prof. Juander como Vice-coordenador. Dessa forma, o NDE passa a ficar da seguinte forma: Coordenador: Prof. Antônio Gil da Costa Júnior; Vice-Coordenador: Prof. Juander Antonio de Oliveira Souza; Membros: Prof. Alessandro Aguilera Silva; Prof. Denny William de Oliveira Mesquita; e Profa. Tatiane Aparecida de Lazari. **3. Definição do calendário de reuniões ordinárias do NDE no ano civil de 2023.** O Prof. Antonio Gil propôs o calendário anexo para as reuniões do NDE do curso de Engenharia de Produção durante o ano civil de 2023. Em deliberação os membros aprovaram por unanimidade o calendário proposto. **4. Fechamento do novo PPC do curso.** Prof. Antonio Gil solicitou que a próxima segunda-feira, dia 27 de março, seja utilizada para fechamento do PPC com a ajuda dos membros do NDE. **5. Recomposição de membro do NDE.** Aproveitando o encerramento da reunião, o Prof. Alessandro informou que devido ao seu tempo de contribuição ao NDE solicita a recomposição por outro membro. O coordenador informou que solicitará ao Chefe de departamento que inclua na pauta da reunião ordinária do CONDEPRO do mês de maio a indicação de novo membro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Gil da Costa Júnior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO

Calendário civil do ano de 2023 das reuniões ordinárias do NDE:

2022-2

24/03 – 1ª Reunião ordinária

22/05 – 2ª Reunião ordinária

2023-1

23/06 – 3ª Reunião ordinária

02/10 – 4ª Reunião ordinária

2023-2

03/11 – 5ª Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GIL DA COSTA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, Docente**, em 24/03/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Docente**, em 27/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE APARECIDA DE LAZARI, Docente**, em 28/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294874** e o código CRC **AC265E41**.